



**MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

**Câmara Municipal**

**Ata nº 3**  
**Reunião Ordinária de 30 de janeiro de 2019**



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **ORDEM DO DIA**

#### **REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO**

**30 de janeiro de 2019**

Nos termos da alínea o), do número 1, do artigo 35º e número 2, do artigo 53º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião acima referida, a realizar pelas 10 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município.

#### **I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 9 de janeiro de 2019 e do dia 16 de janeiro de 2019**

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

#### **III. Informações**

#### **IV. Ordem do Dia**

##### **A. Divisão Administrativa e Financeira**

##### **1. Sector de Águas Taxas e Licenças**

- 1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Márcia Alexandra Carvalho Figueira.
- 1.2. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Eugénia Maria Domingues Neves Monteiro.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.3. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Ana Cristina Folhas Fernandes.
- 1.4. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rui Jorge Dias Monteiro.
- 1.5. Apreciação da reclamação em nome de Manuel da Costa Marcos, por consumo exagerado de água para efeitos de aplicação do artigo 43º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa.
- 1.6. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Isabel Dartout Martha. – Decisão final.
- 1.7. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rui Moura & Graça, Lda. – Decisão final.
- 1.8. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Manuel Facas. – Decisão final.
- 1.9. Requerimento apresentado por Anabela Marques Pocinho, a solicitar a reavaliação das suas faturas de água. – Decisão final.



## **MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **Câmara Municipal**

#### **2. Sector de Contabilidade**

- 2.1. Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.
- 2.2. Solicitação à Assembleia Municipal, de autorização para a contratação de empréstimo curto prazo, para os efeitos previstos no artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.

#### **3. Sector de Património**

- 3.1. Aquisição de um prédio urbano para a ampliação do cemitério em Anobra.

#### **4. Serviço de Apoio Jurídico**

- 4.1. Processo em nome de Manuel Ferreira Silva Fernandes relativo a um acidente com a sua viatura ocorrido, no Sobreiro, para efeitos da responsabilidade civil extracontratual do Município. – Decisão final.
- 4.2. Pedido de redução do valor da renda do Snack Bar das Piscinas Municipal.
- 4.3. Ação administrativa de impugnação de ato de adjudicação e de contrato de prestação de serviços técnicos de docência e vigilância; prestação de serviços de gestão, prestação de serviços administrativos de receção e controlo de entradas, prestação de serviços de higiene e limpeza e prestação de serviços de tratamento de água para Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, apresentado no CAAD – Centro de Arbitragem Administrativa pelo concorrente “Espalha Ideias – Atividades de tempos livres, Lda e outras” – Ratificação.

### **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

- 1.1. Processo nº 04/2018/36 em nome de Ferraboto – Construção Civil, Lda., para emissão de certidão referente à constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, bem como, cedência para o domínio público, sito na Rua Cova da Várzea, União das Freguesias de Sebal e Belide.



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

- 1.2. Processo nº 14/2019/2 em nome Maria de Fátima Pereira Rodrigues referente a obras de construção de um muro e de um telheiro, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Rebolia, Freguesia de Ega.
- 1.3. Atribuição de topónimo – “Rua Amílcar Morgado” na Urbanização Quinta dos Poços em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.
- 1.4. Processo nº 14/2018/33 nome de Administração Provisória do Condomínio do prédio “Edifício Cravo” situado na Rua da Tapada nº 3 em Senhora das Dores, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para prorrogação de prazo para execução das obras de conservação e beneficiação do prédio impostas por esta Câmara Municipal.
- 1.5. Processo nº 01/2018/34 em nome de Contudo – Investimentos Imobiliários S.A, relativo a obras de construção de piscina e anexo, a efetuar durante a execução da obra com o alvará nº 31/2017, sito em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.6. Processo nº 01/2018/48 em nome de José Ferreira Carvalho, relativo a legalização de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a arrumos, sito em Alqueives, União das Freguesias de Sebal e Belide.
- 1.7. Processo nº 01/2013/36 em nome de Sandra Paula Duarte Simões, para obras de construção de habitação, sita em Caneira - Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da licença.
- 1.8. Requerimento para atribuição de lote na Zona Industrial [ZIL], entrada 287 de 08/01/2019, apresentado por Nilton Roberto dos Reis Unipessoal.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 25 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, na sala de sessões do Município de Condeixa-a-Nova, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal, estando presentes o Sr. Presidente, Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa, a Sra. Vice-Presidente, Liliana Marques Pimentel e os Srs. Vereadores Carlos Manuel de Oliveira Canais, Ana Teresa Gomes de Oliveira Manaia, Nuno Manuel Mendes Claro e Arlindo Jacinto Matos. --

-----O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Lázaro Ferreira se encontrava ausente por motivo de férias, tendo a respetiva falta sido justificada. -----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

#### **I. Discussão e votação das atas da reunião ordinária do dia 9 de janeiro de 2019 e do dia 16 de janeiro de 2019**

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião de 9 de janeiro de 2019. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

-----A Sra. Vice-Presidente não participou na votação da ata, por não ter estado presente na respetiva reunião. -----

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião de 16 de janeiro de 2019. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

#### **II. Período Antes da Ordem do Dia**

-----O Sr. Presidente deu a palavra aos Srs. Vereadores.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, começando por solicitar cópia da deliberação em que a Câmara Municipal decidiu constituir a Fundação Dona Ana Laboreiro D'Eça e onde se identificam os bens imóveis inicialmente indicados para tal fim (ou seja, aquele que veio a ser, juridicamente, o substrato inicial da Fundação). Não pondo em causa a existência da Fundação, considera todavia importante que seja esclarecido qual o seu património. -----

-----Continuando, destacou pela positiva a iniciativa do Sr. Presidente relativa à visita dos Guias Turísticos ao Concelho de Condeixa, referindo que a frase "vender Condeixa" que em tempos usou e que causou incómodo a alguns Deputados da bancada do PS na Assembleia Municipal é agora bem interpretada pelo Sr. Presidente. Perguntou ainda, e uma vez que durante esta atividade foi visível a presença da Sra. Deputada Fátima Ramos e sua família assim como a presença do Presidente da Câmara de Pombal, se estas presenças foram coincidência ou se foi a convite do Município. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Mudando de assunto, e na sequência da recente visita do Secretário de Estado da Economia a Condeixa, solicitou o ponto de situação do processo de alargamento da Zona Industrial Ligeira - ZIL.-----

-----Perguntou também qual o ponto de situação das Zonas de Intervenção Florestal.-----

-----Relativamente aos novos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos que já foram aprovados no final do ano passado, tem verificado que não há nenhuma nota pública desse assunto aos munícipes. Deste modo, expressou a sua surpresa por esta situação, visto que na próxima fatura, provavelmente, já deverá ser aplicado esse tarifário.-----

-----Prosseguindo, e já que o prazo de apresentação das propostas para o Orçamento Participativo 2018 está a terminar, e uma vez que na última reunião se deu nota de que ainda não havia qualquer proposta, questionou assim se, neste momento, já existe alguma. Afirmou ainda que não verificou qualquer reforço de publicidade sobre este assunto junto dos meios de comunicações. -----

-----Quanto aos apoios solicitados pelas diversas associações e clubes do Concelho que colaboram com o Município, recordou que em tempos já solicitou uma listagem da entrada dos mesmos de modo a que fosse divulgada junto de todos os membros da Câmara mesmo a título de informação. Sobre os pedidos pendentes, o Sr. Vereador Carlos Canais respondeu que apenas o Núcleo Sportinguista de Condeixa teria valores ainda por receber. Presumindo que essa informação se cingia à área do desporto, questiona agora qual o ponto da situação relativamente aos apoios e pedidos de subsídios por parte das associações no setor cultural. --

-----De seguida, e visto que lhe têm chegado algumas queixas dos moradores do Casal do Cigano, deixou nota de que tem existido problemas com o saneamento, onde se tem verificado um acumular de excesso de lixo naquela zona.-----

-----Deu ainda nota, quer da falta de iluminação entre o acesso da Escola Básica nº2 de Condeixa e o Pavilhão Teresa Vendeiro, quer do mau estado do acesso ao campo de futebol José Cândido Matoso, solicitando assim uma intervenção aos locais para o seu melhor acesso e de forma a evitar acidentes. -----

-----Relativamente à nota pública da venda da Pousada de Condeixa à Fundação ADFP - Assistência, Desenvolvimento e Formação Profissional, de Miranda do Corvo, e visto que o S. Presidente informou já há algum tempo que foi convidado pelo Dr. Jaime Ramos para integrar os órgãos desta Fundação, solicitou esclarecimento sobre qual o vínculo do Sr. Presidente a esta Fundação, bem como se tem conhecimento sobre esta intenção de venda, pois havendo intenção de venda será expectável que, tal como aconteceu com o Paço da Ega, a Câmara tenha direito de preferência nesta aquisição.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Por último, uma vez que a árvore que se encontrava na rotunda da Faia caiu devido à tempestade Leslie, questionou para quando a (re)plantação de árvore de grande porte na rotunda da faia, uma vez que considera esta uma questão de identidade Condeixense.-----

-----O Sr. Vereador Alindo Matos tomou a palavra, começando por dar nota positiva pelo sucesso que tem tido o Festival Deniz-Jacinto até ao momento. Considera ainda que o modelo da descentralização das sessões aplicado este ano parece-lhe bastante positivo.-----

-----Quanto às obras nas Piscinas Municipais, e pensando que estas estão presas por detalhes, solicitou qual o ponto de situação das mesmas.-----

-----Começando por responder às questões do Sr. Vereador Nuno Claro, o Sr. Presidente informou que a Fundação foi criada por deliberação de Câmara Municipal, salvo erro, em 1926, sendo que a Câmara Municipal é uma entidade participante da Fundação juntamente com outras entidades. Deste modo, o Município não é o único proprietário do seu espólio, mas não tem nenhum problema em dar a conhecer a deliberação solicitada.-----

-----A Sra. Vice-Presidente interveio para acrescentar que pode ceder o livro de atas onde consta a deliberação solicitada, de modo a que o Sr. Vereador Nuno Claro efetue a pesquisa que considere necessária, podendo ainda tirar fotocópia daquilo que entender.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que o que considera mais importante é a recuperação deste edifício, de modo a que seja transformado numa unidade de serviços continuados, tal como foi intenção do seu benemérito, trabalho esse que está a ser realizado pela Fundação.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente, dando ainda nota que se diz que existe um segundo testamento no qual o Sr. Artur Barreto deixou o seu património ao Hospital, o que juridicamente não pode acontecer uma vez que o Hospital (que na altura era propriedade da Câmara) não é uma pessoa jurídica, à qual se pode deixar património, e essa questão é que levanta dúvidas, já que na altura a Fundação não existia.-----

-----O Sr. Presidente tomou a palavra, afirmando que considera que acima de tudo se está a fazer disto um “cavalo de batalha”, o que não lhe parece ser o mais sensato, não sendo de boa-fé este comentário da população. Por outro lado, não tem qualquer problema em solicitar à Fundação que torne pública a ata em causa.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----O Sr. Vereador Nuno Claro referiu ainda que haverá de ser declarada, algures no tempo, a utilidade pública da Fundação, não querendo que sejam prejudicados os interesses desta por isso não acontecer. -----

-----Retomando novamente a palavra, o Sr. Presidente disse que está de acordo, mas considera que esse não é o principal problema. Acima de tudo, este Executivo foi o primeiro a tentar resolver legalmente esta situação, reiterando ainda que se deverá reunir esforços para dotar o Concelho e a região de uma infraestrutura de saúde que beneficie a sua população. Mais referiu que a desconfiança que existe relativamente ao património da Fundação parece-lhe prejudicial para o seu futuro, a qual deverá ser transmitida também à Fundação e não só manifestada em reuniões de Câmara. Em conclusão, mencionou que existem dois representantes do Município na Fundação que têm dado um contributo importante para reforçar a atividade desta. -----

-----Quanto ao IV Encontro de Guias, deu nota que a atividade “Caça ao Tesouro no Mundo da Romanização” foi uma oportunidade importante para conhecer as valências do nosso Concelho, onde se desfrutou das belezas patrimoniais e paisagísticas únicas existentes, com direito a uma paragem no Zambujal para conhecerem a nossa gastronomia. Além disso referiu que foi uma ideia inovadora e que resultou muito bem, tendo sido um encontro promovido no âmbito de uma parceria com a agência de turismo DTravel, sendo a quarta edição, tendo as anteriores ocorrido em Pombal, Figueira da Foz e Lousã, facto pelo qual foram convidados os Presidentes de Câmara das referidas localidades, onde esteve presente apenas o Presidente de Câmara de Pombal. A presença da Deputada Fátima Ramos e família foi uma coincidência pois estavam a visitar as buracas do Casmilo naquele momento. Aliás, ficou agradavelmente surpreendido pois constatou que estavam muitos visitantes naquele local. Em suma, e uma vez que este correu muito bem, referiu quer será um evento para replicar. -----

-----De seguida referiu que o Secretário de Estado da Economia, Dr. João Correia Neves, visitou as duas maiores empresas da ZIL: a Farmalabor e a Dominó - Indústrias Cerâmicas, S.A. Informou ainda que o projeto de arquitetura de alargamento da ZIL está em fase de conclusão, de onde se antevê uma obra que rondará 1,5 milhões de euros, sendo que uma parte é para o projeto e outra parte é para o alargamento, valor que está bloqueado dentro dos fundos comunitários, portanto termos assim que efetuar a obra para depois recebermos o valor. -----

-----Deixou ainda nota de que o alargamento do prazo médio de pagamento aos fornecedores tem inteiramente a ver com estes fundos comunitários, porque paga-se primeiro e só depois se recebe o valor vindo dos fundos comunitários. -----

-----Relativamente à nota de incoerência acerca do tarifário de água referida pelo Sr. Vereador Nuno Claro, o Sr. Presidente referiu que este aumentou porque houve essa



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

necessidade, pois é de conhecimento público que o Município terá que apresentar uma taxa de recuperação de custos superior a 90%. Quanto à divulgação do aumento dos tarifários de água, saneamento e resíduos sólidos disse que foi publicado aquando da divulgação do orçamento. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio para acrescentar que a informação dos tarifários ainda não se encontra no site do Município, uma vez que o Regulamento ainda não foi publicado na íntegra em Diário da República.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que gostaria que o Sr. Vereador Nuno Claro, como Vereador do PSD, ajudasse, politicamente, este executivo a conseguir desbloquear a aquisição de verbas comunitárias para financiar as infraestruturas de água e saneamento. -----

-----De seguida e relativamente à questão colocada sobre os pedidos financeiros das Associações, mencionou que em termos culturais existe um apoio definido. Em relação a 2018 ainda não se conseguiu efetuar o pagamento como se gostaria porque temos outras prioridades, sendo que as associações também têm que ter alguma capacidade financeira própria para poderem funcionar. Face a isto, referiu ainda que esta situação irá ser regularizada no início de 2019. Contudo, existem ainda alguns pedidos pendentes de associações culturais para eventos pontuais, à parte dos protocolados, que se encontram pendentes, mas nada muito relevante. Em suma, mencionou que este ano com certeza não se poderá fazer as coisas como se gostaria.-----

-----Mudando de assunto e em relação ao saneamento no Casal do Cigano, disse que efetivamente o Município tem recebido algumas queixas dos moradores, de modo que se têm efetuado algumas ações de fiscalização ao local, sendo certo que às vezes as pessoas que se queixam são aquelas que não estão ligados à rede de saneamento. Perante esta situação, referiu ainda que já solicitou novamente aos serviços um relatório mais abrangente sobre esta situação para ver o que se pode fazer para melhorar este problema. -----

-----Quanto à falta de iluminação entre a Escola Básica nº2 e o Pavilhão Teresa Vendeiro referiu que esta situação irá ser reportada ao Agrupamento de Escolas. Relativamente ao mau estado do acesso ao campo José Cândido Matoso declarou que é uma situação a verificar e a fazer se tal for necessário. -----

-----Prosseguindo, relativamente à venda da Pousada de Condeixa, mencionou que foi apenas convidado para o conselho consultivo da Fundação ADFP, mas não chegou a tomar posse. Por outro lado, referiu que há cerca de 15 dias teve conhecimento, informalmente, que essa negociação estava na fase final, não tendo chegado à Câmara Municipal nenhuma



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

comunicação para efeitos de uso de direito de preferência. Realça ainda que já ouviu alguns trabalhadores da Pousada (também informalmente) que manifestaram a sua preocupação acerca da atividade futura daquele local.-----

-----Informou por outro lado que, de acordo com a informação do serviço de Divisão de Planeamento Urbanístico, este edifício não está classificado como sendo de interesse municipal.-----

-----Mudando de assunto e em relação à rotunda da Faia, disse que a ideia que tem, e que mantém, é fazer naquela rotunda uma estátua alusiva à romanização, cuja maquete já apresentou numa reunião de Câmara, sem prejuízo de haver a possibilidade de ser colocada uma faia naquela zona, sendo certo que as Infraestruturas de Portugal, I.P. irão mexer naquele local.-----

-----Para responder à questão sobre as ZIF's o Sr. Presidente chamou à sala de sessões o Sr. Comandante Operacional Municipal, António Coelho, o qual informou ter contactado a empresa promotora que se encontra a recolher assinaturas de aderentes, contudo a falta de conhecimento dos proprietários tem atrasado o processo embora este se encontre dentro dos prazos legais estabelecidos.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, começando por afirmar que, segundo informação da chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico, Arquitecta Sofia Correia, havia dois proponentes que conversaram com ela, mas não sabe se efetuaram a candidatura. Quanto à divulgação do Orçamento Participativo referiu que ainda no domingo passado houve o reforço da divulgação nos meios de comunicação do Município, lembrando os munícipes que se estava a aproximar o fim do prazo para a entrega de propostas ao Orçamento Participativo de Condeixa 2018.-----

-----O Sr. Presidente tomou novamente a palavra para agradecer as palavras de apoio e incentivo do Sr. Vereador Arlindo Matos relativamente ao Festival de Teatro Diniz-Jacinto, mencionando ainda que este ano se espera atingir os 3500 espetadores, que é sinal da qualidade e do prestígio deste festival.-----

-----Deu nota ainda do apoio logístico e da participação da Oficina de Teatro e do grupo de teatro Sardanisca, que muito têm contribuído para o sucesso e para a qualidade deste evento.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio, referindo que no encontro dos Guias Turísticos foi visível a participação da empresa Décadas de Sonho, tendo todavia notado a ausência de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

figurantes das associações de Condeixa. Neste sentido, questionou se não foi equacionada esta participação. -----

-----Em resposta o Sr. Presidente disse que não se pensou nessa solução uma vez que se tratou de um evento de pequena dimensão, onde só participaram cerca de 8 elementos. ----

-----Mudando de assunto, e relativamente às obras das Piscinas informou que se está na fase de assinar contrato com a empresa, o qual ainda não foi assinado porque o seguro ainda não indicou o valor máximo da indemnização que irá assumir, ao que cresce o atraso verificado também relativamente ao Fundo de Apoio Municipal (FAM). Deste modo, orçamentalmente não se consegue dar início ao processo.-----

### III. Informações

-----A Sra. Vice-Presidente começou por informar que em seis espetáculos do Festival Deniz-Jacinto já tivemos 1062 espetadores e uma receita de 2.619,00 euros.-----

-----Informou também que no próximo dia 31 de janeiro, terá lugar, no Pólo II dos Serviços Municipais, pelas 14:30 horas, o Conselho Municipal de Educação.-----

-----O Sr. Presidente informou que no próximo dia 1 de fevereiro, terá lugar a inauguração da exposição “Mechane - Homens, Máquinas e Grandes Pedras”, que estará patente ao mesmo tempo no Exploratório e no Museu PO.RO.S.-----

-----Deu nota, também, da presença do Presidente da Região de Turismo do Centro, Dr. Pedro Machado, no IV encontro de Guias Turísticos, onde mais uma vez lhe transmitiu as dificuldades financeiras que temos na divulgação dos eventos ligados ao eixo da romanização e ao Vislumbre do Império.-----

-----Informou também que esteve com a Sra. Vereadora Ana Manaia em Madrid na Feira de Turismo de Madrid (Fitur) na segunda reunião da Rede de Cidades Romanas do Atlântico. Neste âmbito, deu nota de que existe um conjunto de ações em cima da mesa que são passíveis de financiamento através de fundos comunitários, os quais podemos utilizar mesmo sem a constituição formal da rede. Deu nota ainda da maior proximidade verificada entre os municípios que irão integrar esta rede, e de que achou curioso verificar que Irun, já há alguns anos faz uma recreação romana que se assemelha ao nosso Vislumbre do Império, não ficando este muito longe da sua recreação.-----

-----Deu conta também da visita do Secretário de Estado da Economia, Dr. João Correia Neves, onde pôde conhecer as duas nossas principais empresas com maior capacidade produtiva: Farmalabor e Dominó-Indústrias Cerâmica, S.A, as quais vão ter um investimento



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

para alargamento das suas instalações com recurso a fundos comunitários. Deste modo considera que são boas notícias, pois permitem assim uma maior capacidade produtiva e mais emprego às referidas empresas. Salientou ainda que se está a tentar trazer para o Concelho o ensino profissional direcionado para estas empresas. -----

-----Por último, informou que o projeto Bioverde - compostagem doméstica teve a sua apresentação no passado sábado, onde o Município de Condeixa, juntamente com o Município de Lisboa, foram os pioneiros neste projeto. -----

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia, em complemento à informação do Sr. Presidente, sobre Irun, informou que enquanto a entidade ainda não estiver formalizada, existe um conjunto de ações que irão ser feitas em conjunto, nomeadamente a participação nas Jornadas de Arqueologia, nos dias 14 a 16 de junho em Espanha. Sendo o mais importante e, antes de conseguir uma forma de obter subsídios para garantir a presença em ações, é o facto do Município se poder candidatar ao programa *Europa para os cidadãos*, onde se incluem também ações para a geminação. -----

-----Deixou ainda nota de que, relativamente ao projeto Bioverde todas estas ações vão fazer parte do plano estratégico municipal para a Economia Circular. -----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais informou que para reforçar a nota da divulgação do Orçamento Participativo saiu hoje uma nota no Diário de Coimbra. -----

-----Informou também que no próximo dia 8 de fevereiro terá lugar, pelas 21 horas, nas Piscinas Municipais, a reunião anual das Associações do Concelho. -----

-----Informou ainda que está programada para amanhã a calibração final das tabelas de Basquetebol. -----

-----Por último, informou que na edição deste ano do Trail Terras de Sicó os atletas dos 111 km vão ser georreferenciados, passo importante dado pela organização com vista a uma maior segurança dos atletas. Por outro lado, a Câmara Municipal vai manter o apoio habitual dos últimos anos, e continuar a reforçar a segurança, nomeadamente no trilho da cascata, porque é um trilho que também serve não só para o Trail mas também para as visitas turísticas que lá decorrem. -----

-----O Sr. Presidente interveio, acrescentando que no ano passado participaram 3200 atletas, número menor comparativamente ao ano de 2017, mas não deixa de ser o maior Trail de Portugal. Esta prova traz muita visibilidade e muita gente a Condeixa, pelo que em termos económicos também tem alguma importância, por outro lado, os dados provisórios indicam que o número de participantes voltará este ano a aumentar. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### IV. Ordem do Dia

##### A. Divisão Administrativa e Financeira

##### 1. Sector de Águas Taxas e Licenças

##### **1.1. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Márcia Alexandra Carvalho Figueira.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de novembro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

##### **1.2.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Eugénia Maria Domingues Neves Monteiro.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo às fatura de agosto e setembro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor das mesmas é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos.--

##### **1.3.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Ana Cristina Folhas Fernandes.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de dezembro de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

#### **1.4.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rui Jorge Dias Monteiro.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município relativo à fatura de novembro de 2018, uma vez que se verificou uma rotura que já foi reparada e que o valor da mesma é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos imediatos. --

#### **1.5. Apreciação da reclamação em nome de Manuel da Costa Marcos, por consumo exagerado de água para efeitos de aplicação do artigo 43º do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----

-----Depois de analisar o referido processo e atendendo às informações dos serviços, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aplicar a alínea a) do artigo 43º, do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município (consumo estimado em função do consumo médio apurado entre as duas últimas leituras reais), por se ter verificado uma situação anómala, alheia à vontade do requerente, consubstanciada nas roturas que existiram numa secção da rede pública de abastecimento, que terá provocado que o seu consumo disparasse. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

#### **1.6.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Maria Isabel Dartout Martha. – Decisão final.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Atendendo a que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município não poderá ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores;-----

-----Atendendo ainda a que a petição tendia para o indeferimento e que a consumidora foi notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **1.7.Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Rui Moura & Graça, Lda. – Decisão final.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Depois de analisar o referido processo, e considerando que segundo o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Água em vigor neste Município, este só se aplica aos consumidores domésticos;-----

-----Considerando ainda que, uma vez que a petição tendia para o indeferimento, foi o requerente notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA, nada tendo alegado; deliberou, por unanimidade, esta Câmara Municipal, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **1.8. Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por José Manuel Facas. – Decisão final.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe.-----

-----Atendendo a que o artigo 32º do Regulamento do Serviço de Abastecimento Público de Águas em vigor neste Município não poderá ser aplicado, uma vez que o consumo reclamado não é superior a três vezes a média dos seis meses anteriores;-----

-----Atendendo ainda a que a petição tendia para o indeferimento e que o consumidor foi notificado nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento ao requerente da deliberação tomada.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

#### **1.9.Requerimento apresentado por Anabela da Silva Pocinho, a solicitar a reavaliação das suas faturas de água. – Decisão final.**

-----Foi presente todo o processo relativo ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1. -----

-----Atendendo a que a petição do reclamante tendia para o indeferimento, uma vez que o contador não apresenta qualquer anomalia, verificando-se ainda que o consumo diminuiu nos últimos dois meses, relativamente aos meses anteriores; -----

-----Atendendo ainda, a que a petição tendia para o indeferimento e que a consumidora foi notificada nos termos do artigo 121º e seguintes do CPA e nada alegou, deliberou esta Câmara Municipal, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada. -----

-----Deliberou-se ainda, face à argumentação invocada pela requerente, encaminhar o assunto para o Serviço de Ação Social, para análise. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

## **2. Sector de Contabilidade**

### **2.1.Apresentação do Resumo Diário de Tesouraria.**

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, referente ao dia 29 de janeiro do corrente ano, acusando um saldo em operações orçamentais, no valor de 229.670,17 euros e em operações não orçamentais no valor de 283.170,84 euros. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

### **2.2.Solicitação à Assembleia Municipal, de autorização para a contratação de empréstimo curto prazo, para os efeitos previstos no artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação.**

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2. -----

-----Para os efeitos previstos no artigo 50º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, propõe-se que a Câmara Municipal autorize a contratação do presente empréstimo, no valor de 500.000,00€, à instituição bancária BPI, destinado a fazer face a dificuldades de tesouraria. ----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Mais se propõe, solicitar à Assembleia Municipal a aprovação do presente empréstimo, fazendo acompanhar o respetivo pedido dos elementos mencionados no nº 5 do artigo 49º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----

### 3. Sector de Património

#### 3.1. Aquisição de um prédio urbano para a ampliação do cemitério em Anobra.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio começando por referir que estranha que o Município vá comprar este terreno a 14 €/m<sup>2</sup>, sendo que o valor do m<sup>2</sup> na ZIL é de 12€, lotes que se encontram completamente infraestruturados, notando ainda a ausência de uma avaliação mais elaborada que suporte a tomada de decisão. Por outro lado, estranha que sendo este um prédio urbano, tenha sido avaliado pelas Finanças (relativamente ao IMI) em 2015 por cerca de 56 mil euros, passando agora para o valor de 100 mil euros.-----

-----Afirmou ainda que é evidente a necessidade de aquisição do terreno para o alargamento do cemitério de Anobra, sendo também evidente a necessidade de aquisição de um terreno contíguo ao cemitério, mas tem dúvidas que o interesse do Município, face a este valor, seja devidamente acautelado, e neste sentido irá optar pela abstenção no seu voto.-----

-----O Sr. Presidente referiu que, mais uma vez os Srs. Vereadores do PSD, em particular o Sr. Vereador Nuno Claro só vê questões de pormenor nos assuntos que são aqui trazidos, já que o que está em causa é um terreno que é o único disponível para o alargamento do cemitério, e que inicialmente o preço solicitado pelo proprietário foi de cerca 200 mil euros, sendo que depois de muita pressão se conseguiu reduzir para metade do valor inicialmente solicitado. Considera assim, ao contrário do que o Sr. Vereador afirma, que este é um excelente negócio face ao pedido inicial, sendo certo que independentemente disso, não haveria outra forma de alargar o cemitério, considerando assim que estão suficientemente acutelados os interesses do Município.-----

-----Face ao exposto, propõe-se a aquisição de um prédio urbano, designado como terreno destinado a construção urbana, situado em Serrado do Cemitério, da Freguesia de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

Anobra, com a área de 6.720,00 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana sob o nº 1012º, descrito na Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova sob o nº 371. -----

-----Propõe-se assim, a aquisição do citado prédio ao Plano Elevado - Investimentos Imobiliários, Lda, sendo os sócios titulares Pedro Ricardo Ferreira da Cunha e Carlos Augusto Cardoso Fernandes Carreira, pelo valor de € 100.000,00, conforme avaliação dos serviços técnicos a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----A forma de pagamento dos € 100.000,00 será efetuada da seguinte forma: -----

-----50% no ato da escritura de compra e venda; -----

-----50% no 2º semestre do ano de 2019. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por maioria, com abstenção dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

#### 4. Serviço de Apoio Jurídico

##### **4.1. Processo em nome de Manuel Ferreira Silva Fernandes relativo a um acidente com a sua viatura ocorrido no Sobreiro, para efeitos da responsabilidade civil extracontratual do Município. – Decisão final.**

-----Foi presente reclamação apresentada por Manuel Ferreira Silva Fernandes, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 4, relativa a um sinistro que ocorreu no passado dia 16 de outubro de 2018, no Sobreiro, em que este alega que ia a dirigir o seu veículo quando se deparou com uma tampa de saneamento que estava a verter água abundantemente para a via pública, a qual fez com que o mesmo perdesse o controlo da direção da sua carrinha, entrando em despiste e consequentemente embatendo num muro. O reclamante pede a responsabilização desta Câmara pelo sucedido e a respetiva indemnização dos danos. -----

-----Foi presente também a informação nº13625, de 10.12.2018, do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido desfavorável à pretensão, parecer este que se anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. -----

-----O reclamante foi notificado nos termos do art.121º do Código do Procedimento Administrativo, para efeitos de Audiência Prévia, não tendo apresentado qualquer documento que consubstanciasse alguma alteração da proposta de indeferimento anteriormente comunicada. -----

-----Em face destes elementos, propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

facto e de direito nele constantes, indefira o pedido de responsabilidade civil apresentado pelo reclamante.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

#### **4.2.Pedido de redução do valor da renda do Snack Bar das Piscinas Municipais.**

-----Foi presente o pedido de redução das rendas do Snack Bar das Piscinas Municipais, apresentado no dia 06 de Janeiro de 2019, pela Sr.<sup>a</sup> Eva Morim, uma vez que por força da tempestade tropical, Furacão Leslie, que no dia 13 de Outubro do 2018, destruiu parcialmente o Complexo de Piscinas Municipais, este ficou impedido do seu normal funcionamento, gestão e uso, situação esta que tem vindo a prejudicar o volume de faturação do Snack Bar das Piscinas Municipais. -----

-----Foi presente também a informação nº1047, de 25.01.2019 do Serviço de Apoio Jurídico, apreciando a questão e pronunciando-se em sentido favorável à pretensão, parecer este que se anexa por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 5 à presente deliberação, dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. -----

-----Em face destes elementos propõe-se que a Câmara Municipal delibere concordar com a proposta de decisão apresentada no referido parecer jurídico e, com os fundamentos de facto e de direito nele constantes, proceda à redução em 50% do valor da renda mensal desde dezembro de 2018 e durante o período em que se encontre encerrado o complexo de Piscinas Municipais. -----

-----Mais se apresenta à consideração do Executivo a possibilidade de ativação dos três meses de renda antecipada como pagamento das rendas -----

-----As presentes propostas foram aprovadas por unanimidade e em minuta para produção de efeitos imediatos.-----

**4.3.Ação administrativa de impugnação de ato de adjudicação e de contrato de prestação de serviços técnicos de docência e vigilância; prestação de serviços de gestão, prestação de serviços administrativos de receção e controlo de entradas, prestação de serviços de higiene e limpeza e prestação de serviços de tratamento de água para Piscinas Municipais de Condeixa-a-Nova, apresentado no CAAD – Centro de Arbitragem Administrativa pelo concorrente “Espalha Ideias – Atividades de tempos livres, Lda e outras” – Ratificação.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente a documentação referente ao assunto supra identificado, da qual consta o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 25 de janeiro do corrente ano que, perante a urgência na tomada de decisão, decidiu recorrer da decisão do Centro de Arbitragem Administrativa no âmbito do processo nº 141/2018-A, referente ao processo de contratação pública supra identificado.-----

-----O Sr. Presidente fez uma breve exposição sobre este assunto.-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro sobre este assunto referiu que os esclarecimentos adicionais da assessoria jurídica externa que acompanham este processo recomendam, e a seu ver bem, que a Câmara não recorra deste processo. Disse ainda que pelo seu histórico verifica-se que este não tem dado razão à posição que o Sr. Presidente tem tomado.-----

-----Em resposta o Sr. Presidente referiu que o *email* enviado pelo causídico do processo diz completamente o contrário, pretendendo o Sr. Vereador retirar dos documentos anexos apenas uma parte do processo, que não retrata com exatidão o sentido deste. Deste modo, referiu que o Sr. Vereador não tem honestidade intelectual sobre este assunto e que a única questão errada neste processo foi o facto de o júri o ter enviado para a reunião de Câmara, tendo-se descartado da sua responsabilidade no que concerne à parte de envio para a plataforma de contratação pública VORTAL.-----

-----Neste caso em concreto considera providente recorrer da decisão do tribunal arbitral, a qual teve por base precisamente um argumento que nunca foi sequer referido pelo Sr. Vereador, que é a questão dos requisitos legais inerentes à contratação de nadadores-salvadores).-----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio novamente referindo que votará contra nesta proposta, já que não acompanhou as decisões anteriores deste processo.-----

-----Retomando a palavra, o Sr. Presidente referiu que a atitude do Sr. Vereador Nuno Claro denota desonestidade intelectual, já que utilizou factos que não são verdadeiros e que são enviesados pois, reitera, a questão que fundamentou a decisão do tribunal arbitral nunca foi colocada anteriormente pelo Sr. Vereador Nuno Claro.-----

-----O Sr. Vereador Carlos Canais interveio, para acrescentar que todas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal foram suportadas por pareceres jurídicos prévios, não existindo qualquer má-fé em todo este processo.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A Sra. Vereadora Ana Manaia mencionou que acompanha as palavras do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Carlos Canais. -----

-----Propõe-se, assim, pela presente, ao abrigo do estipulado no nº 3 do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o referido despacho.-----

-----A presente deliberação foi aprovada, por maioria com os votos contra dos Srs. Vereadores do PSD e em minuta para produção de efeitos imediatos. -----

### **B. Divisão de Planeamento Urbanístico**

#### **1. Serviço de Gestão Urbanística**

**1.1. Processo nº 04/2018/36 em nome de Ferraboto – Construção Civil, Lda., para emissão de certidão referente à constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, bem como, cedência para o domínio público, sito na Rua Cova da Várzea, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao deferimento do pedido e emissão da respetiva certidão para constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, bem como, cedência para o domínio público, no âmbito do processo de comunicação prévia referido, sito na Rua Cova da Várzea, União de freguesias de Sebal e Belide. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 22/01/2019 e a informação elaborada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/01/2019, as quais se juntam por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante sob anexo número 6. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre o deferimento do pedido referente à constituição do prédio em regime de propriedade horizontal e seja emitida a respetiva certidão de constituição do prédio em regime de propriedade horizontal, uma vez que as frações autónomas além de constituírem unidades independentes, são distintas e isoladas entre si, com saída própria para uma parte comum do prédio ou para a via pública. -----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere aceitar a cedência para o domínio público de 48.60m<sup>2</sup>, conforme condição dada na aprovação do pedido de informação prévia [proc. nº 05/2018/3] para alargamento do arruamento, de modo a dar cumprimento ao PDM, devendo ser executada a pavimentação em continuidade com o arruamento [betuminoso], conforme folhas 50, constante do processo mencionado em epígrafe.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **1.2.Processo nº 14/2019/2 em nome Maria de Fátima Pereira Rodrigues referente a obras de construção de um muro e de um telheiro, efetuadas sem o devido controlo prévio, sito em Rebolia, Freguesia de Ega.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à imposição da medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, seja fixado um prazo para entrega do processo de legalização. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 23/01/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/01/2019 o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 7.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere no sentido de impor a medida de tutela da legalidade urbanística de legalização da operação urbanística, prevista na alínea d) do n.º 2 do artigo 102º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, e que ao abrigo do n.º 1 do artigo 102º-A do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na sua atual redação, fixe um prazo para entrega do processo de legalização propondo-se um prazo máximo de 30 dias. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **1.3.Atribuição de topónimo – “Rua Amílcar Morgado“ na Urbanização Quinta dos Poços em Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

-----Foi presente informação datada de 08/01/2019 subscrita pela Engenheira Geógrafa Marta Manaia, sobre a qual recaiu despacho superior, referente à proposta de atribuição de topónimo “Rua Amílcar Morgado” na Urbanização Quinta dos Poços, em Condeixa-a-Nova, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, apresentada pelo órgão executivo da união da freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova e com parecer favorável da Comissão de Toponímia, ao arruamento identificado a cor tracejado a vermelho em planta de localização, da qual se junta por fotocópia à presente minuta para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 8.-----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Propõe-se que a Câmara Municipal, delibere sobre o conteúdo da mesma, nos termos do disposto na alínea ss) do ponto 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, atribuindo o topónimo de “Rua Amílcar Morgado” ao arruamento identificado a cor tracejado a vermelho na planta de localização.-----

-----Propõe-se ainda que a Câmara Municipal delibere dar conhecimento da presente deliberação aos serviços dos correios locais, à Conservatória do Registo Predial de Condeixa-a-Nova, aos Serviços de Finanças de Condeixa-a-Nova e à Junta de Freguesias da união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.-----

-----Deverá ainda informar-se a Junta de Freguesias da União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, que compete à junta de freguesia respetiva colocar e manter as placas toponímicas, conforme determina a alínea dd) do artigo 16º da Lei nº75/2013, 12 de setembro.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **1.4.Processo nº 14/2018/33 nome de Administração Provisória do Condomínio do prédio “Edifício Cravo” situado na Rua da Tapada nº 3 em Senhora das Dores, união das freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para prorrogação de prazo para execução das obras de conservação e beneficiação do prédio impostas por esta Câmara Municipal.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente ao pedido de prorrogação de prazo, nunca inferior a 45 para a realização das obras impostas por esta Câmara Municipal, conforme deliberação tomada em reunião de 24-10-2018 para reposição das condições de conservação, segurança e salubridade da edificação sita em Senhora das Dores, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova termos do nº 2 do artigo 89º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro.-----

-----Foi presente também informação administrativa datada de 11/01/2019 sobre a qual recaiu despacho da Chefe da DPU datado de 14/01/2019 e que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como anexo sob o número 9.-----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere relativamente ao pedido de prorrogação do prazo requerido, concedendo para o efeito o prazo de 90 dias para execução das obras descritas do auto de vistoria datado de 15/10/2018 do qual a Administração do Condomínio já tem conhecimento.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----





## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

**1.5.Processo nº 01/2018/34 em nome de Contudo – Investimentos Imobiliários S.A, relativo a obras de construção de piscina e anexo, a efetuar durante a execução da obra com o alvará nº 31/2017, sito em Sobreiro, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi Presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a obras de construção de piscina e anexo, a efetuar durante a execução da obra com o alvará nº 31/2017, sito em Sobreiro, União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de Setembro, já que, nos termos do nº 3 do artigo 83º do Decreto-Lei já referido, o mesmo se encontra sujeito ao procedimento de licença. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 18/01/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/01/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 10. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro, já que, nos termos do nº 3 do artigo 83º do Decreto-Lei já referido, o mesmo se encontra sujeito ao procedimento de licença, devendo o requerente cumprir com os seguintes condicionalismos: -----

-----O Prazo de execução da obra é o constante do alvará inicial nº 31/2017. -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----

**1.6.Processo nº 01/2018/48 em nome de José Ferreira Carvalho, relativo a legalização de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a arrumos, sito em Alqueives, União das Freguesias de Sebal e Belide.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre o projeto de arquitetura, relativo a legalização de obras de ampliação e alteração de edifício destinado a arrumos, sito em Alqueives, União de freguesias de Sebal e Belide, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2014, de 09 de setembro. -----



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente também a informação técnica datada de 18/01/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 24/01/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 11. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere sobre a aprovação do projeto de arquitetura, nos termos do artigo 20º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2014, de 09 de setembro, devendo o requerente cumprir com o seguinte condicionalismo: -----

-----Todas as infraestruturas que for necessário efetuar ficarão totalmente a cargo do requerente.-----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **1.7.Processo nº 01/2013/36 em nome de Sandra Paula Duarte Simões, para obras de construção de habitação, sita em Caneira - Condeixa-a-Nova, União das Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, para declaração de caducidade da licença.**

-----Foi presente o processo mencionado em epígrafe, com vista à tomada de decisão relativamente à declaração de caducidade da licença referente a obras de construção de habitação sita em Caneira, Condeixa-a-Nova, união de freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova, nos termos da alínea d) do nº 2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a requerente não concluiu a obra no prazo fixado na licença e respetivas prorrogações.-----

-----Foi presente também a informação administrativa datada de 14/01/2019, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 14/01/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 12. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere declarar a caducidade da licença para a realização da operação urbanística acima mencionada, nos termos da alínea d) do nº2 do artigo 71º do Decreto-Lei nº555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, atendendo a que a requerente não concluiu a obra no prazo fixado na licença e respetivas prorrogações, devendo o processo ser arquivado e ser dado conhecimento desta deliberação ao interessado.

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----

#### **1.8.Requerimento para atribuição de lote na Zona Industrial [ZIL], entrada 287 de 08/01/2019, apresentado por Nilton Roberto dos Reis Unipessoal.**



## MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

### Câmara Municipal

-----Foi presente o requerimento mencionado em epígrafe, com vista à apreciação e tomada de decisão sobre a atribuição de lote na Zona Industrial [ZIL], entrada nº 287 de 08/01/2019 – Nilton Roberto dos Reis Unipessoal, o qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante como anexo sob o número 13. -----

-----Foi presente também a informação técnica datada de 09/01/2019, registo interno nº 276, confirmada pela Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico no dia 15/01/2019, a qual se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer integrante. -----

-----O Sr. Vereador Nuno Claro interveio referindo que existiu aqui uma apreciável diplomacia económica exercida pelo executivo, fazendo com que uma empresa de capital estrangeiro que numa fase inicial se relacionou primordialmente com outro concelho se instale em Condeixa, registando com agrado este facto. -----

-----Propõe-se que a Câmara Municipal delibere vender o lote 7, sito na Zona Industrial [ZIL], pelo preço de cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e oito euros (53.568,00€) à empresa Nilton Roberto dos Reis, Unipessoal, nos termos do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes da Zona Industrial Ligeira. -----

-----A presente deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos.-----

### FINAL DA ATA

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião e deu indicação no sentido de elaborar a respetiva ata. -----

### O PRESIDENTE DA CÂMARA

### A CHEFE DE DIVISÃO